

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 472/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. GERALDO LORENZON
Subst.º

A U T U A Ç Ã O

Aos 17 dias do mês de setembro do ano
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
AMANDA RODRIGUES SILVEIRA - Rqte. contra
CURTUME MONTENEGRO LTDA. - Rqdo.

.....
Chefe da Secretaria subst.º
Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO DO FGTS

Hora 13:30 h.
* P. Rodrigues

ILMO. SR.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MONTENEGRO

P. 2
MSB

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º *472168*
Em *17/09/68* *J*

Amanda Rodrigues Silveira, abaixo assinada, portadora da carteira profissional nº 62.379 série 109a, residente á rua Assis Brasil nº 993 nesta cidade, vem requerer á V. Exa. audiência para homologar sua opção pelo F.G.T.S. previsto no artigo 6º de Decreto nº 59.820 de 20 de Dezembro 1966.

Informa outrossim, ser empregada da firma, CURTUME MONTENEGRO LTDA. sita a rua Apolinario de Moraes nº 1215 nesta cidade, desde Maio de 1956.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

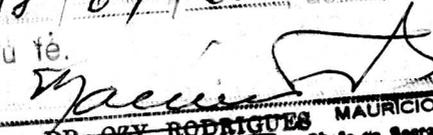
Montenegro, 4 de Setembro de 1968



[Faint, illegible text and markings, possibly a signature or stamp, located below the date and the ink smudge.]

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 18 / 09 / 68, às 13,30 h. horas. Dou fé.


~~DR. OZY RODRIGUES~~ MAURICIO FORTES
~~Chefe da Secretaria~~ Chefe da Secretaria Substituto

CIENTE, em 17/ Setembro / 1968

AMANDA RODRIGUES SILVEIRA

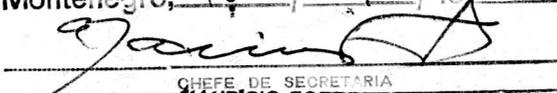
CURTUME MONTENEGRO LTDA.



CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Sisico Silveira Filho, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 13 / 9 / 1968



CHEFE DE SECRETARIA
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto



3
2002

PROCESSO N.º 472/68

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substº Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoadas as ~~litigantes~~ partes: AMANDA RODRIGUES SILVEIRA, requerente, e CURTUME MONTENEGRO LTDA., requerido, para homologação de opção. Presente a requerente, e também o sr./ Sesino Silveira Filho, preposto da requerida, da qual é contador. Com a palavra a requerente por ela foi dito que desejava que fôsse homologada sua opção para o sistema do FGTS, acrescentando que trabalha na empresa desde maio de 1956. Esclarecida pelo sr. Juiz Presidente quanto às decorrências de sua opção, reiterou ela a sua disposição para que fôsse homologado seu pedido formulado à fls.2 e nesta audiência, o qual em face disso foi homologado pela Junta, sem divergência para que surta seus jurídicos e legais efeitos. A empresa ficou cientificada da opção neste ato, através de seu preposto e providenciará a anotação na Carteira Profissional. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
 Dr. GERALDO LORENZON
 Juiz do Trabalho Presidente

[Assinatura]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
 MAURICIO FORTES
 Chefe da Secretaria Substituta



[Handwritten signature]

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclu-
sões ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 18/9/68
[Handwritten signature]
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
[Handwritten signature]
Dr. GERALDO LORENZON
Juiz do Trabalho Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA
[Handwritten signature]
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto